CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 113 / 2017

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NA RUA GERALDA CANÔNICO DE FREITAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa o passeio em pelo menos um dos lados da Rua Geralda Canônico de Freitas.

Justificativa:

A citada rua é muito usada pelos moradores de bairros como Pedreira, Rosa Mística, Fomento e Mutirão, além dos residentes à Rua Casuarina, como meio de acesso ao centro da cidade.

Rio Pomba/MG, 02 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
02 / 05 /2017, 16 h 55 min	Rio Pomba, 03/05/2017.	de: 04 / 05 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	